



CÂMARA MUNICIPAL DE FERROS
ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº. 345, DE 02 DE MAIO DE 2022.

*DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
HOMENAGEM EM COMEMORAÇÃO AO
DIA INTERNACIONAL DA MULHER.*

A Câmara Municipal de Ferros, por seus Vereadores, aprovou e eu, Presidente da Câmara Municipal, em conformidade com o Artigo 26-A, alínea a, inciso XIV da Lei Orgânica Municipal e Art. 27, inciso XIV do Regimento Interno, PROMULGO a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida homenagem à **Rosa Helena de Miranda**, residente no Município de Ferros, em Comemoração ao Dia Internacional da Mulher.

Art. 2º Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ferros, 02 de Maio de 2022.


Madalena Conceição Rodrigues Dias
Presidente

